



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2007

ANO 2007 · DATA 23/04/2007 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE, ENFERMEIRA SANITARISTA LÉA CRISTINA BAGNOLA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2007

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 23/04/2007

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE, ENFERMEIRA SANITARISTA LÉA CRISTINA BAGNOLA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida à Enfermeira Sanitarista LÉA CRISTINA BOGNOLA, o Título de Cidadã Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município..

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02 de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de abril de 2007.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

ELINTON JOSÉ SETTE

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 23 de abril de 2007.

WALDENIR APARECIDO CAUIN

DIRETOR GERAL

Este Decreto legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2007, de autoria do Vereador Alcides Pelicer.